

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 001/2020.

“Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, pelo prazo de 30 (trinta) dias.” Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. ALCINO PEREIRA BARCELOS, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 2115, Jardim Bela Vista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984319 SSP/MT e inscrito no CPF nº 572.283.291-04, eleito para o quadriênio 2016/2020, nesta data, faz a transmissão do cargo ao Vice-Prefeito, Sr. WILSON JOAQUIM MOREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 694, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11082229 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.779.928-20, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cujo período se dará de 01 a 30 de dezembro de 2020, em razão de suas férias, com fulcro no artigo 60, § 2º da Lei Orgânica do Município, e, conforme Ofício nº 635/GP/2020, devidamente protocolado junto à Câmara Municipal de Vereadores, em 25/11/2020. Por ser expressão da verdade e com o ciente do Vice-Prefeito, para que surta os efeitos legais, firmamos o presente ato.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito de Pontes e Lacerda

WILSON JOAQUIM MOREIRA

Vice-Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ea926fc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)